

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 128/2017 ANO VIII

Divulgação: quinta-feira, 13 de julho de 2017

Publicação: sexta-feira, 14 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Exonerando:

- a pedido, **Daniel Jesus Lucena**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A13, PJ-29, do Quadro Específico de cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 17/07/2017.

Nomeando:

- **Greg Antônio Sullivan Silva**, CPF 130.802.726-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU-A13, PJ-29, do Quadro Específico de cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Fernanda Zamprogna de Albuquerque, JME-0395-6, 02(dois) dias, a partir de 10/07/2017.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 45/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **André de Mourão Motta**, no período das **18 horas do dia 17/07/2017 às 8h do dia 24/07/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65553MG => 2; 77941MG => 2; 81291MG => 5; 106073MG => 3, 4; 106114MG => 2; 114617MG => 2; 172793MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000947-74.2016.9.13.0001

Réu: Luiz Sergio da Silva => Não recebido o rol de testemunhas apresentado pela defesa, pois intempestivo. Designada a data de 30 DE AGOSTO DE 2017, às 15:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

2 - 0001564-39.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Andre Crispim => Determinada abertura de vista para contrarrazões ao apelado 3º SGT PM CARLOS ANDRE CRISPIM. Adv.: Rosangela Coelho das Dores.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000065-72.2017.9.13.0003

Réu: Eduardo de Carvalho Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Nomeado o Dr. Ricardo Soares Diniz- OAB/MG 106.073 para patrocinar a defesa dos acusados, devendo ser intimado para apresentação de quesitos à carta precatória que será expedida para oitiva da testemunha civil arrolada na denúncia. Designado o dia 01 de agosto de 2017 às 14 horas para inquirição da testemunha militar arrolada na denúncia. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

4 - 0000738-65.2017.9.13.0003

Réu: Jairo Lacerda de Almeida, Isau Vieira de Aquino Junior, Jonathan Andrade e Silva => Nomeio o Dr. Ricardo Soares Diniz- OAB/MG 106.073 para patrocinar a Defesa dos acusados, bem como, para apresentação de quesitos à carta precatória que será expedida para oitiva dos ofendidos e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

5 - 0001321-84.2016.9.13.0003

Réu: Bruno Felipe Pereira => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Jose Ronivaldo Pereira.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 01/08/2017, às 09:30 horas, no plenário de Julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme

previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 12 dias do mês de julho de 2017. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria